



DECRETO Nº 062, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A PEDIDO, CONCEDIDA PELO DECRETO Nº 052/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO de Licença por Motivo de doença em pessoa da família, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 2351/2024, a servidora GECILDA DA SILVA MARTINS, anteriormente concedida por meio do Decreto nº 052/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 11 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal